



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

**11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra**, inscrito no CNPJ nº 23.771.603/0001-84, com sede neste município, à Rua Francisco Lemos Neto, 189 – Distrito de Olhos D’água da Canastra, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 212.519.628-07, portadora do RG 30.275.563, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada neste Município, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 003/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 003/2023, a partir do dia **01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, e o repasse conforme memorando e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor total do repasse será de: **R\$ 377.161,68 (Trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme especificado no memorando da Secretaria Municipal de Educação.

*St. Braga* *2026* *Valéria Fernandes.* *Joel* *Opasck*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

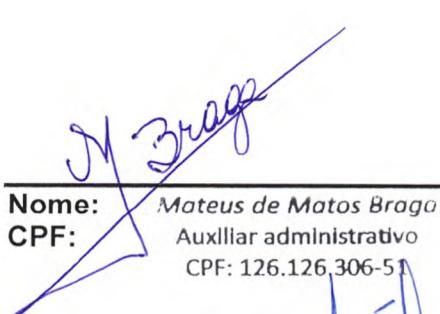
Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2025

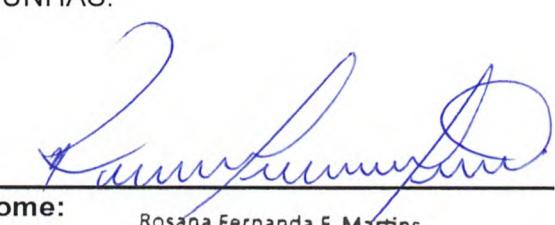
  
PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

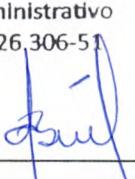
  
VALERIA MARIA DA SILVA  
FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

  
GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Mateus de Matos Braga  
CPF: Auxiliar administrativo  
CPF: 126.126.306-51

  
Nome: Rosana Fernanda F. Martins  
CPF: Coordenadora Educacional  
CPF: 201.473.398-80

VISTO JURÍDICO: 

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910